



São Paulo, 30 de Outubro de 2017

KROTON SÃO PAULO - SP

A/C.: SILVANA BENEDETTI ROQUE

Proposta no. ASF 1470.10.17 SSC

REF.:MANUTENÇÃO EM CAMARA FRIA TERMKCAL SERIE 16045 15 1

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

**Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230**



SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Manutenção preventiva;
- Adequação de parâmetros;
- Balancear termo dinamicamente o circuito frigorígeno;
- Acompanhar o start up;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;
- Ponto elétrico;
- Ponto de água;
- Ponto de drenagem;
- Ponto de iluminação; "caso necessário"



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Instalação: R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais);
- Pagamento : 28 dias após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Cronograma a ser definido em conjunto com o cliente;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos por 10 dias;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS

ESTE ORÇAMENTO NÃO PREVÊ TROCA DE NENHUM COMPONENTE, CONFORME DETECTADO EM VISITA TECNICA REALIZADA EM 26/10/2017, CASO APÓS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES DE PARAMETROS SEJA NECESSÁRIO A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUM COMPONENTE, DEVERÁ SER ELABORADO ORÇAMENTO ADITIVO A ESTE QUE DEVERÁ SER APROVADO PELO CLIENTE ANTES DA TROCA.

ESTE ORÇAMENTO NÃO PREVÊ EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM HORARIO EXTRAORDINARIO.